



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 409/2016

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício de REITOR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

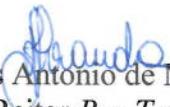
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23066.000200/15-21,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **WANDERLEY DE JESUS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1955874, no cargo de Professor do Magistério Superior, lotado até 12/05/2015 no Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, em consonância com o parecer da comissão designada para avaliação, aprovado pela unidade de lotação, e com a manifestação favorável pela CPPD.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 03 de agosto de 2016.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*,
no exercício de Reitor